

23 de abril de 2018

Nº 554 - R\$ 0,50

### Prefeitura convoca população para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Considerada a capital da Região dos Lagos, Cabo Frio possui uma população cada vez mais urbana. Segundo o IBGE, são cerca de 216 mil habitantes, que fazem da cidade a 144ª mais populosa do país. **Pág 02**

### Prazo para pagamento de alvará termina no dia 30 de abril

O contribuinte que deseja regularizar o pagamento de alvará tem até o dia 30 de abril. A ausência do pagamento gera cadastro na dívida ativa, além de multas e impedimento na participação de licitações. As guias para o pagamento das taxas poderão ser retiradas na prefeitura. **Pág 10**

### Curso gratuito de reaproveitamento de retalhos ainda tem vagas em São Pedro da Aldeia

O curso gratuito de reaproveitamento de retalhos ainda tem vagas disponíveis no Horto Escola Artesanal em São Pedro da Aldeia. A inscrição para as aulas de artesanato, que tiveram início em março, é feita no próprio local. **Pág 09**

### Casa de Cultura homenageia Cidade até o fim do mês em Rio das Ostras

Continua aberta à visitação até o fim do mês, na Casa de Cultura, a exposição "Rio das Ostras, Pérola mais Bela", em homenagem ao município pelo seu 26º aniversário de emancipação político-administrativa, datada de 10 de abril de 1992. **Pág 10**

## Prefeitura de Araruama realiza o Outlet dos Lojistas na Praça

Imagem Ilustrativa web



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer realizará, no primeiro domingo de maio, dia 06, o Outlet dos Lojistas na Praça. O evento acontecerá de 10h às 17h, na Praça Antônio Raposo.

Outlet é a denominação para um mercado de vendas a varejo, no qual produtores, indústrias e lojistas vendem seus produtos diretamente ao público, e geralmente com um preço inferior ao que é oferecido nas lojas. **Pág 02**

### CETEP Hotel Escola de Araruama abrirá vagas para diversos cursos profissionalizantes

Reprodução do facebook.com/faetecararuama



Em tempos de crise ter no currículo um curso profissionalizante pode ajudar muito na hora de conquistar emprego. Pensando nisso, a CETEP Hotel Escola de Araruama abrirá, a partir do dia 30 de abril,

as inscrições para preenchimento das vagas de diversos cursos em sua unidade. O objetivo é oferecer aos cidadãos araruamenses capacitação profissional qualificada e de forma gratuita. **Pág 10**

### Araruama promove Vacinação contra a Influenza

Web



A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, programada pelo Ministério da Saúde, será iniciada pela Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Saúde, nesta terça-feira, dia 24 de abril, estendendo-se até 01 de

junho de 2018.

A Influenza é uma infecção viral aguda do sistema respiratório, de elevado nível de transmissão e distribuição global. Um indivíduo pode contraí-la várias vezes ao longo da vida. **Pág 08**

# Prefeitura convoca população para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana em Cabo Frio

Considerada a capital da Região dos Lagos, Cabo Frio possui uma população cada vez mais urbana. Segundo o IBGE, são cerca de 216 mil habitantes, que fazem da cidade a 144ª mais populosa do país entre os 5.570 municípios brasileiros. Por isso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana está convocando a população para ajudar no aperfeiçoamento da locomobilidade entre os diferentes pontos da cidade, através de uma pesquisa online, elaborada pelo Departamento de Tráfego e Transportes (Engetrans), e disponibilizada no endereço eletrônico <https://goo.gl/KVnr2w>. O objetivo é ajudar nas ações que serão introduzidas através do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

O geógrafo da

Secretaria de Mobilidade, Alex Lemos, explica que a pesquisa é participativa e, por isso, é fundamental que as pessoas colaborem deixando suas opiniões e sugestões. “Com os resultados da pesquisa poderemos planejar a cidade de modo ordenado e com mais qualidade de vida, priorizando as deficiências dentro do que a população apontou, como por exemplo, mais ciclovias integradas, menos trânsito e congestionamentos”.

Mas, para chegar a esse resultado, Alex lembra que é fundamental que as pessoas respondam todas as questões, informando e-mail, nome e sobrenome, idade, gênero, renda familiar, escolaridade, além do tipo de residência e bairro onde mora, estuda, faz com-

pras e utiliza para lazer. Também é preciso informar as necessidades de mobilidade e acessibilidade e sugerir como é a cidade esperada para os próximos anos.

O acesso à pesquisa pode ser realizado por qualquer pessoa, e a contribuição é importante para que a Secretaria saiba quais meios de transportes são mais utilizados, quais trajetos têm mais intensidade de trânsito, e qual região da cidade que está sendo mais procurada, ocasionando assim, a melhoria na qualidade de vida da população, diminuindo as distâncias e os engarrafamentos, priorizando os transportes coletivos e incentivando o uso de bicicletas através de ciclovias e ciclofaixas. Até o momento cerca de 1000 pessoas responderam a pesquisa, mas a

meta é atingir aproximadamente 21 mil pessoas, o que equivale a 10% da população. Não há prazo para o levantamento acabar.

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana foi lançado em junho do ano passado no auditório da prefeitura. Cerca de 100 delegados do Plano de Mobilidade participaram de uma capacitação no início de novembro, que teve por objetivo transmitir conceitos sobre mobilidade urbana utilizados na política nacional (Lei 12.587 de 2012). Após a capacitação, a Secretaria de Mobilidade Urbana deu início a uma série de reuniões com a população, ouvindo as principais necessidades de cada localidade. Foram ouvidos moradores do Perú, Tamoios, Centro, São Cristóvão, Jar-



Divulgação

dim Esperança e bairros adjacentes. Já em março deste ano o Plano entrou em sua segunda fase, com reuniões setorizadas com grupos de taxistas, representantes da acessibilidade e turismo. Também serão ouvidos motoristas do transporte escolar, vans e ciclistas entre outros.

O calendário de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Cabo Frio ainda prevê

ações como eventos técnicos (com especialistas). A previsão é que a definição das propostas aconteça ainda neste primeiro semestre de 2018. Após a consolidação do Plano em forma de Projeto de Lei (PL), ele será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores para aprovação. A previsão é que o plano seja colocado em prática ainda este ano.

**Prefeitura Cabo Frio**

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Prefeitura de Araruama realiza o Outlet dos Lojistas na Praça



Divulgação

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer realizará, no primeiro domingo de maio, dia 06, o Outlet dos Lojistas na Praça. O evento acontecerá de 10h às 17h, na Praça Antônio Raposo.

Outlet é a denominação para um mercado de vendas a varejo, no qual produtores, indústrias e lojistas vendem seus produtos diretamente ao público, e geralmente com um preço inferior ao que é oferecido nas lojas.

Pelo fato de promover vendas a varejo, existe a redução dos custos de propaganda e manutenção, o que possibilita vender marcas comerciais a preços mais acessíveis do que geralmente são encontrados.

O objetivo é estimular o desenvolvimento econômico e turístico, a inovação cultural, assim como proporcionar aos lojistas uma nova prática de comercialização em nossa Araruama.

“Será uma semana em que os lojistas do Município de Araruama comercializarão mercadorias a preços mais baixos, sendo uma oportunidade imperdível também para o consumidor” disse a prefeita Livia de Chiquinho.

Para se inscrever no Outlet dos Lojistas na Praça os comerciantes precisam comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, na Rua Ari Parreira, 51, Centro de Araruama, de 9h às 17h.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Ata da 2ª reunião do COMID

**Ata da 2ª reunião do COMID em 04/04/18.** Aberta a reunião a Senhora Nely Fernandes, Presidente Interina, agradeceu a presença de todos, verificado o quórum a referida deu início a reunião lendo a ata anterior, devidamente aprovada pelos presentes. A Presidente interina, iniciou suas considerações acerca do COMID e suas preocupações constantes em relação ao referido, e informou aos conselheiros presentes do afastamento da Srª Inã Guacira Camargo, que fora dispensada do cargo por motivo de contenção de despesas e que a mesma era secretária do conselho e era Assistente Social que atendia a demanda dos atendimentos de idosos, na Superintendência da Terceira Idade, encaminhados pelo Ministério Público. Disse também que o Srº Ruan Carneiro, também teria que se afastar pois teria que retornar ao seu cargo de origem na SEPOL, em suma o COMID necessitaria se reordenar de forma rápida para evitar possíveis problemas de ordem administrativa e judicial, vez que o Ministério Público deveria ser informado da vacância dos cargos. A seguir, a Presidente informou que as entidades que foram contactadas para o preenchimento do cadastro ainda não haviam entregue, com exceção da entidade Vovó Irene e do Lar São Francisco de Assis, a Srª Nely Fernandes ressaltou a importância das entidades entregarem os cadastros e a documentação, mas caso a maioria não entregasse os cadastros, só as que estavam aptas ou seja cadastradas no prazo estipulado e que poderiam concorrer ao assento no COMID e que isso não seria empecilho, haja visto ter o número suficiente de entidades a concorrerem ao assento no referido, para que houvesse a realização da eleição da nova composição e da diretoria, para o próximo biênio. Sendo assim ficou definido o lançamento do edital para convocação da eleição, por se tratar de assunto de relevância, sendo importante ressaltar que entre as entidades referenciadas na Lei, são elencadas outras que não são de atendimento e que podem fazer parte do referido conselho. A palavra foi dada ao Srº Manoel de Jesus que convocou os conselheiros a irem ao MP para solucionar a situação do COMID, o Secretário da SEPOL, Srº Maurício Melo disse aos presentes que estaria no MP no dia seguinte com horário agendado com a Ilma Promotora, pelo exposto ficou firmado a ida dos conselheiros ao Ministério Público para tentarem um horário após o horário agendado pelo secretário. A comissão seria formada pelo Srº Manoel Jesus, Srª Nely Fernandes e o Srº Jorge Pereira da Silva. O Srº Manoel de Jesus também considerou a oportunidade de fazer uma resolução prorrogando o presente mandato, até que a situação do COMID se regularizasse, por ordem de questão a Assistente Social dos atendimentos dos casos relacionados e crescente demanda desses atendimentos e também a situação do administrativo para secretariar o conselho e outras funções administrativas. O Srº Ruan Carneiro se despediu de todos agradecendo o curto prazo que ficou assessorando o COMID, e que foi muito importante o aprendizado com todos os membros. Sem mais nada a tratar, dou por encerrada a reunião que vai assinada pela Presidente Interina.

sa, reuniram-se os **Conselheiros** Simoni da Silva Antunes, Lycia Helena Pôrto Gomes, Marley Carvalho Nunes, Menézia Maria de Oliveira Moreira, Henrique Nunes da Silva, Anna Paula da Silva Franco, Evaldo Rodrigues Magalhães, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Márcia Caldeira da Costa, Ligia de Faria Souza, Valéria Cristina Tavares do Amaral, Ronald da Silva Rezende, Luciane Dias Saraiva, Mariliane da Veiga Coutinho, Fábio Luiz Andrade Marinho, David Schlenz, Manoel Jesus da Silva e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros Alonso Lopes de Souza, César Augusto Lopes da Silva, Juliana da Silva Araújo, Marise Gonçalves Rodrigues, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha justificaram a ausência. Registrou-se a presença de Mateus Rodrigues Vieira da Silva, Assessor Técnico do Conselho Municipal de Educação e da Supervidora Escolar Maria Ignêz da Silva Araújo. Mediante convocação, a **primeira sessão ordinária iniciou-se às 14h 30min**. A senhora Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, Presidente do Conselho Municipal de Educação, iniciou a sessão dando boas vindas a todos os presentes e solicitou a leitura e aprovação da pauta da primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, item um (01) da pauta. Após leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), a Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi aprovada por todos. De acordo com a pauta do dia, item três (03), a Presidente repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: a) Ofício Nº 2078/2017/ GAEDUC – IC 2016.00444393 – Objeto de investigação: Fiscalização e acompanhamento do Conselho de Educação do município de Araruama. Através deste ofício foi solicitado o comparecimento de representantes do Conselho Municipal de Educação e integrantes da UNCME/RJ para uma reunião a realizar-se no dia 12 de janeiro de 2018, às 15h, nas instalações do Ministério Público, situada na Rua Francisco Mendes, 350, lojas 13 e 14, Centro de Cabo Frio (Leste Shopping); b) Ofício Nº 2083/2017/ GAEDUC – IC 2016.00449478 – Objeto de investigação: Acompanhar as providências adotadas pelo município de Araruama para elaboração e aprovação de lei específica que discipline a gestão democrática da educação pública em seu sistema de ensino, a fim de garantir que o prazo estipulado pelo art. 9º do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) seja cumprido. Através deste ofício, o Ministério Público solicitou a participação de representantes do Conselho Municipal de Educação para uma reunião a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2018, às 15h, no endereço supracitado; c) Ofício Nº 2116/2017/ GAEDUC – IC 2017.00762378 – Objeto de investigação: O estabelecimento de prazos diferenciados para cumprimento das estratégias da Meta 4 do PME de Araruama. Foi solicitado, através deste ofício, o comparecimento de representantes do Conselho Municipal de Educação numa reunião no dia 16 de fevereiro de 2018, às 15h, nas instalações do Ministério Público, em Cabo Frio; d) Ofício Nº 2118/2017/ GAEDUC – IC 2017.00762378 – Objeto de investigação: Cumprimento das estratégias da Meta 4 do PME de Araruama. Este ofício foi direcionado ao representante da UNCME -Araruama. A Presidente entregou ao Conselheiro Fábio Luiz Andrade Marinho o ofício mencionado, por ser este Conselheiro, o Coordenador da Região Litorânea II – UNCME/RJ; e) Ofício SEDUC/GABIN/008/2018 – Informes sobre a Escola Municipal Guimarães Rosa. A Presidente realizou a leitura do ofício e informou que os alunos da referida unidade de ensino serão remanejados para a Escola Municipal Professor Carlos Leal. Destacou que essa unidade de ensino já atendeu num único ano letivo,

aproximadamente, 1000 alunos matriculados e, terminou o ano letivo de 2017, com 381 alunos matriculados. Também destacou que a Escola Municipal Guimarães Rosa funciona em um prédio da rede estadual de ensino, no qual o município tem uma gestão compartilhada. A Presidente ressaltou que o prédio da Escola Municipal Professor Carlos Leal entrará em reforma com previsão de entrega antes do início das aulas, no dia 19 de fevereiro de 2018. Também tem a previsão da aquisição de um terreno em frente para a construção de uma quadra poliesportiva. O Conselheiro Fábio Luiz Andrade Marinho informou que no período de 2015 a 2016, como Presidente do FUNDEB, realizou visita às dependências da Escola Municipal Professor Carlos Leal e verificou uma série de problemas estruturais, como a acústica entre uma sala e outra mediante a retirada do forro de PVC. Também destacou que a unidade de ensino não tem uma quadra poliesportiva e que não poderia atender a alunos do segundo segmento do Ensino Fundamental. A Conselheira Anna Paula da Silva Franco destacou que os alunos do primeiro segmento do Ensino Fundamental também necessitam de uma quadra para a realização de atividades artísticas, culturais, recreativas e iniciação à práticas esportivas. A necessidade de quadra esportiva é para os alunos dos dois segmentos do Ensino Fundamental. A Presidente informou que, quando participava da Comissão de Acompanhamento às Escolas, a referida unidade de ensino foi a primeira a ser visitada. Na ocasião, os profissionais da unidade de ensino ressaltaram sobre a aquisição do terreno em frente à unidade para a construção da quadra. A Presidente informou que levou essa solicitação à Secretária Municipal de Educação, bem como à Prefeita. Destacou, ainda, que está sendo realizado um levantamento para verificar a aquisição do terreno mencionado. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva solicitou que uma equipe técnica da Secretaria de Obras verificasse o direcionamento do escoamento das águas pluviais, bem como o manilhamento do valão próximo à unidade de ensino. Dando continuidade aos informes do Conselho Municipal de Educação, item f): a Presidente antes da leitura do Ofício/SEDUC/GABIN/009/2018 – Solicitação sobre as Unidades Escolares, apresentou uma coletânea de fotos realizadas nas dependências dos espaços onde se encontravam os alunos das Creches Municipais, bem como o local para onde os mesmos serão acolhidos. A Presidente informou que, numa gestão anterior, os alunos da Creche Municipal Idália Cardoso de Melo passaram para a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Heglúcia Maria de Mello Matta e os alunos da Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo foram remanejados para um galpão adaptado. A Presidente ressaltou que ambos os locais funcionavam precariamente em espaços adaptados e sem condições dignas de segurança, salubridade e ludicidade. A Presidente destacou a dedicação, o carinho e o empenho de todos os profissionais de ambas as Creches para proporcionar aos alunos uma educação digna, mesmo com a total falta de estrutura física dos prédios onde situavam as Creches Municipais em tela. A Presidente informou que o fechamento das Creches faz-se necessário para que seja encaminhado aos órgãos oficiais, como o MEC e a Receita Federal, o ato de encerramento dessas unidades escolares para que possa ser solicitada a extinção do Conselho Escolar de ambas as Creches. A Presidente destacou que os alunos oriundos da Creche Municipal Idália Cardoso de Melo serão remanejados para a Escola Municipal Professora Heglúcia Maria de Mello Matta. Também informou que, nesta unidade de ensino, foi reservado um espaço contínuo com salas direcionadas

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 / 2018.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Escola Politécnica Antônio Luís Pedro-



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 / 2018

a essa clientela, com mobiliário adequado, visando proporcionar uma educação de qualidade, garantindo a ensinagem sem perder a ludicidade, fator fundamental para essa faixa etária. Também destacou que os banheiros destinados a esses alunos receberam louças adequadas ao tamanho dos mesmos. A Presidente informou que os alunos da Escola Municipal Professora Heglúcia Maria de Mello Matta, bem como da Creche, poderão utilizar a quadra esportiva para as atividades recreativas, culturais e esportivas, após quatro anos sem utilização para a qual se destina. A Presidente informou que a Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo estava funcionando dentro de um galpão, onde as divisórias das fases da Creche eram feitas com cadeirinhas e a parte administrativa, através de armários. Visando garantir uma educação digna e de qualidade, a Presidente destacou que os alunos dessa Creche serão remanejados para um espaço destinado à educação infantil localizado no Colégio Municipal Honorino Coutinho. A Presidente destacou que, neste espaço, encontravam-se salas ociosas que poderão acomodar dignamente todos os alunos oriundos da Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo. Também ressaltou que, em ambas as Creches, mesmo sem estrutura física adequada, todos os profissionais eram incansáveis em proporcionar um ambiente limpo e organizado para favorecer uma aprendizagem lúdica aos alunos. A Presidente informou que os alunos de ambas as Creches não precisarão de transporte para onde foram remanejados, uma vez que as novas dependências localizam-se próximas aos espaços adaptados para as Creches. A Presidente informou que a Creche Municipal Professor Therezinha Mello da Silva Rêgo também necessita do ato de encerramento das atividades para que possa ser encaminhado aos órgãos oficiais. A Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia solicitou informações sobre os profissionais que atuam em ambas as Creches. A Presidente ressaltou que os profissionais poderão atuar nos novos espaços ou, se desejarem, escolherão outra unidade de ensino. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva indagou se a Prefeitura tem projeto para a construção de creches. A Presidente informou que a Creche localizada no bairro de Iguabinha encontra-se em fase de finalização e que duas outras estão sendo construídas. Também ressaltou que a Prefeitura tem a previsão de construção de uma Creche para atender à demanda do segundo distrito. A Presidente frisou que a solicitação do encerramento das atividades das Creches Municipais Idália Cardoso de Melo e Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo objetiva garantir uma oferta de educação digna e de qualidade tendo como foco, acima de tudo, a segurança de todos, o que inexistente nas atuais instalações, conforme apresentado nas imagens e na explanação da Presidente. Seguindo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, a Presidente informou sobre a precariedade das instalações da Escola Municipal Soledade. Também destacou que essa unidade de ensino funciona em um prédio do Governo do Estado o que impossibilitava a realização de maiores reformas. Conseqüentemente, a unidade de ensino tinha um número reduzido de alunos, ofertando uma educação em classes multisseriadas. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que uma equipe da Secretaria Municipal de Educação realizou uma reunião com a equipe da escola e com os responsáveis informando que os alunos seriam remanejados para a Escola Municipal Prodigio, que fica a sete minutos da Escola Municipal Soledade. Os responsáveis solicitaram que os

alunos fossem remanejados para a Escola Municipal Vereador Edemundo Pereira de Sá Carvalho, por residirem próximos a essa unidade de ensino. O Conselheiro David Schelenz ressaltou que o Conselho Municipal de Educação tem sinalizado para a Secretaria Municipal de Educação a situação da estrutura física dos prédios de várias unidades de ensino, bem como a ampliação da oferta de vagas e fiscalização das unidades de ensino, tanto da rede pública quanto particular, que ofertam a Educação Infantil. O Conselheiro destacou que, no início dessa gestão, a Creche Municipal Professora Lycia Araújo de Barros Vianna foi fechada e os alunos foram remanejados para as Creches Municipais Norma da Conceição Martins e São Maximiliano Maria Kolbe, acarretando uma superlotação. Também ressaltou a necessidade de construção e/ou ampliação de unidades de ensino. A Presidente informou que estão sendo estudadas e analisadas possibilidades de novas instalações para os próximos anos, além dos processos e construções já em andamento. Após explanação, a Presidente colocou em votação o fechamento ou não das unidades de ensino: Escola Municipal Guimarães Rosa, Creche Municipal Idália Cardoso de Melo, Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo e Escola Municipal Soledade. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade pelo fechamento das unidades supracitadas mediante o remanejamento dos alunos para outras unidades de ensino que oferecem uma educação de qualidade e com transporte gratuito para todos. Seguindo os informes do Conselho Municipal de Educação, item g) Ofício/SEDUC/GABIN/010/2018 – Resposta aos Ofícios CME/ Nº 71/2017 e CME/Nº 72/2017, a Presidente informou que, para o ano de 2018, não haverá concurso para ingresso à Escola Politécnica Antônio Luiz Pedrosa, em virtude da necessidade de equilibrar as contas públicas. O Conselheiro Ronald da Silva Rezende solicitou informação se a falta de concurso para o ingresso dos alunos no primeiro ano da Escola Politécnica trará uma economia significativa ao município, possibilitando o ajuste fiscal. A Presidente informou que as despesas com a referida unidade de ensino não são inseridas nos 25% que o município deverá destinar à educação. A Conselheira Valéria Cristina Tavares do Amaral destacou que, como Vereadora e como Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, e, acima de tudo, como educadora, a falta de oferta de vagas na Escola Politécnica é uma perda significativa para a juventude araruamense, uma vez que a unidade de ensino é um referencial para os alunos oriundos tanto da escola pública quanto da escola privada de ensino do nosso município e dos municípios no entorno. Também destacou que foi solicitado um ajuste de um ano, mas que, para o próximo ano, tal situação seja revista. A Conselheira ressaltou que a população seja muito bem informada sobre essa situação para que possa fazer um planejamento da vida educacional dos jovens pelo qual são responsáveis. A Presidente informou que solicitou à Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Araruama a ampla divulgação para a população. O Conselheiro Ronald da Silva Rezende parabenizou a Conselheira Valéria Cristina Tavares do Amaral pela brilhante defesa da educação pública de qualidade. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou a educação de excelência oferecida pela Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa. Sobre a carência de profissional de apoio especializado e a qualificação dos que atuam na função junto aos alunos com necessidades educacionais especiais, a Presidente infor-

mu que dos 600 alunos incluídos na rede municipal de ensino, infelizmente, vinte alunos (20) não tiveram o atendimento específico, mediante a dificuldade de contratação de profissional adequado que atendesse à especificidade desses alunos. Também destacou que, para o ano letivo de 2018, o objetivo é ampliar e qualificar continuamente o atendimento, já previsto o retorno dos servidores no início do ano letivo de 2018. Sobre o Calendário Escolar de 2018, antes da publicação, foi encaminhado a este Conselho, no dia 13 de dezembro de 2017, através do Ofício/SEDUC/GABIN/430/2017, para apreciação dos Conselheiros. Também esse assunto consta no item quatro da pauta desta reunião. Com relação à Prestação de Contas da verba de 2017 destinada aos Conselhos, a Presidente informou que solicitou à Secretaria de Planejamento através do Memorando nº 765 e está aguardando o retorno. Sobre a aquisição de sala destinada aos Conselhos, a Presidente informou que o Conselho deverá discriminar as especificações dos equipamentos que serão solicitados para o espaço destinado aos Conselhos. O Conselheiro Fábio Luiz Andrade Marinho destacou que como a Escola Politécnica Antônio Luiz Pedrosa neste ano terá um número menor de alunos, provavelmente poderá ter um espaço disponível aos Conselhos Municipais – CME, CAE e FUNDEB. A Presidente informou que irá verificar tal solicitação. Sobre a falta de liberação de verba para participação dos Conselheiros no Encontro Nacional da UNCME não foi possível dispor a verba solicitada. O pagamento da taxa anual da UNCME para a regularização do Conselho Municipal de Educação, no ano de 2018, já está sendo providenciado. Sobre a relação de escolas desativadas, a Presidente informou que, no ano de 2017, não houve encerramento de unidades de ensino. Sobre a solicitação de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Professor Carlos Leal e na Escola Municipal João Brito de Souza, está sendo estudada, pelos setores responsáveis, a aquisição de espaços próximos às referidas unidades de ensino para a construção da quadra. A Presidente informou que as unidades de ensino: Mário Revelles Castanho, Professora Nair Valladares, Professor Orlando Dias Ribeiro, Prefeito Altevir V. P. Barreto, Professor Darcy Ribeiro encontram-se em reforma. Das unidades de ensino Pastor Alcebíades Ferreira de Mendonça, Sara Urrutia Baptista e Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel, estão sendo licitados os projetos de reforma. A Presidente destacou que materiais e recursos pedagógicos estiveram sempre disponíveis de acordo com a demanda. Sobre dotação orçamentária específica, a Presidente informou que, no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), foi previsto o valor de quinze mil reais (R\$15.000,00) para a manutenção dos Conselhos, no ano de 2018. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04), a Presidente apresentou o Calendário Escolar de 2018 e informou que as solicitações do Conselho Municipal de Educação foram acatadas, a saber: supressão do sábado letivo do dia 24 de fevereiro de 2018 e o dia 07 de setembro devendo ser considerado feriado letivo. Quanto ao Conselho de Classe ser considerado meio período de aula e meio período com a realização do mesmo, não foi acatado mediante a impossibilidade de tempo disponível para a realização de Conselho de Classe com eficiência. A Presidente destacou que o calendário estabelece o período em que deverá ocorrer o Conselho de Classe e cada unidade de ensino poderá organizar com a equipe pedagógica os segmentos que serão contemplados. A Supervisora Escolar Maria Ignêz Jardim da Silva Araujo destacou que 1/3 da carga

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 4 - ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 / 2018

horária semanal do professor destina-se a atividades do sistema de ensino. Por isso, a falta ao Conselho de Classe é considerada falta grave. Após apresentação do Calendário Escolar, a Presidente colocou em votação a aprovação ou não do calendário. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o Calendário Escolar para o ano de 2018. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), a Presidente realizou a leitura da Minuta que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Também destacou que a Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação utilizou da minuta que foi aprovada e encaminhada por este Conselho para o Executivo, no ano de 2016, e realizou adequações conforme orientação do Ministério Público. Após a leitura e apreciação dos Conselheiros, a Presidente informou que irá apresentar esta minuta na reunião que se realizará no dia 12 de janeiro de 2018, nas dependências do Ministério Público. Seguindo

do à pauta do dia, item seis (06), a Presidente informou sobre a análise do Parecer e da Resolução CME/CPLN/Nº 001/2018 – Alteração no Regimento Escolar da Educação Básica do município de Araruama (2016) – supressão do dispositivo e alteração da Matriz Curricular do Primeiro Segmento do Ensino Fundamental Regular, na modalidade EJA. Mediante o horário, a plenária definiu que esse assunto deverá ser analisado na próxima sessão do Conselho Municipal de Educação. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), A Presidente repassou os informes da Secretaria Municipal de Educação, a saber: a) Realização do 1º Encontro de Secretários Escolares da Rede Municipal de Ensino, no dia 08 de janeiro de 2018, na Escola Municipal Politécnica Antônio Luís Pedrosa; b) a matrícula online está ocorrendo com tranquilidade. De acordo com a pauta do dia, item oito (oito), outros assuntos, a Presidente destacou que o Conselho Municipal da Mulher informou sobre o adiamento da data da posse que

se realizaria no dia 16 de janeiro de 2018. A Presidente informou que foi disponibilizado online para todos os Conselheiros o documento elaborado no XXVII Encontro Nacional da UNCME, denominado “Carta de Ilhéus”. Seguindo a pauta do dia, item nove (09) proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, a Presidente destacou apreciação do Parecer e da Resolução CME/Nº 001/2018 e apreciação da Minuta da Lei que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação. A Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão extraordinária realizar-se-á no dia 24 de janeiro de 2018, às 14h, em local a ser definido. Seguindo a pauta do dia, item dez (10), a Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, 10 de janeiro de 2018.

#### ATO Nº 036 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar o Sr. PAULO RICARDO BARRETO** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO** com efeitos a partir de 31 de março de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

#### ATO Nº 037 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomar o Sr. MICHAEL CHAVES MEDEIROS** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO** com efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

#### ATO Nº 038 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar o Sr. FABIO MONTEIRO VIEIRA** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO - ASEGO** com efeitos a partir de 31 de março de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

#### ATO Nº 039 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear a Sra. MARIANE MONTEIRO VIEIRA** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO - ASEGO** com efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 101 DE 16 DE ABRIL DE 2018

#### **EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.281/18**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.281/2018,

#### RESOLVE:

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **REINALDO PERES GALVÃO**, Efetivo, **Professor I 31 GRDP 25H**, Matrícula 11006, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.281/2018.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 21/03/2018, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2018**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 102**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.876/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9.876/2018.

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA**, Efetiva, **Professor II 01 MAG 25H**, Matrícula 993274, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.876/2018.

**II** – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 28/03/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III** – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2018**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 103**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.063/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.063/2018.

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ENELIZ MENDES TEIXEIRA GOMES**, Efetiva, **Professor II 01 MAG 25H**, Matrícula 993262, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.063/2018.

**II** – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 28/03/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III** – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2018**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 104**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**Nomeia Candidato aprovada no Concurso Público**  
**01/2015 no Cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Per-**  
**manente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 11.741/2018

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR FAGNER GUIMARÃES MORAES**, portador da Carteira de Identidade nº 12846761-0, emitida em 05/11/2015 expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar Posse do Cargo de **GUARDA CIVIL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II** – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.

**III** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 12/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2018**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 105**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR a Portaria nº 457**, de 16 de novembro de 2017, que nomeou a **Comissão de Liquidação de Despesa – Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**, como segue:

**Onde se lê:** Art. 1º - Luiz Fernando Alves Ferreira – Matrícula 9950696, **leia-se:** JOÃO CARLOS VICENTE

JARDIM – Matrícula 9951552.

**II** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2018**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 106**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 600 de 27 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR a portaria nº 494 de 14 de dezembro de 2017, APOSENTADORIA POR IDADE**, fulcrada através da alínea “b”, do inciso III, do §1º, do art. 40 da CF/88, concedida a servidora municipal **LUIZA OLIVEIRA DE ALCANTRA**, portadora da matrícula nº 9922, inscrita no CPF sob o nº 963.223.497-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **agente de serviços gerais**, classe B, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal;

**II - REFIXA-SE em R\$ 563,48** (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 9º, do anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, correspondentes a 69,214% (sessenta e nove, duzentos e quatorze por cento) da média aritmética simples, conforme metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal (Emenda Constitucional 41/2003) e na Lei Federal nº 10.887/2004, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA.

Parágrafo Único – A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

**III - DECLARA-SE a vacância do cargo acima especificado**, na forma prevista no inciso VII, do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20/12/2017, condicionada a sua validade à publicação.

**IV** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20/12/2017, condicionada a sua validade à publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2018**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente em exercício do Conselho Municipal do Idoso de Araruama, no uso de suas atribuições e competências, CONVOCA todas as Entidades Não - Governamentais com ou sem fins lucrativos, e representações cadastradas no COMID-AR e com documentação atualizada (Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), associações de classes, clube de idosos e/ou aposentados, albergues, clubes de serviços, usuários e trabalhadores), em consonância com o art 7º, inciso II e alíneas, da Lei 1.644 de 12/09/2011, para indicarem suas candidaturas, para exercerem representação no biênio 2018-2020, junto ao Conselho Municipal do Idoso de Araruama, com prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do presente e a eleição será realizada na sede da Secretaria Municipal de Política social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, no dia 21 de maio de 2018 às 9:00 h - RJ.

A inscrição deverá ser feita na sede do Conselho Municipal do Idoso de Araruama, sito a Rua Joaquim Andrade 40 - Centro - Araruama e as Entidades candidatas deverão estar aptas e habilitadas, conforme determinações da Lei Municipal nº 1644 de 12 de setembro de 2011.

Araruama, 20 de abril de 2018.

**Nelly Fernandes Vieira de Queiroz**  
Presidente em exercício  
do COMID-AR

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

**RATIFICO a inexigibilidade de licitação** em favor da empresa **NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, no valor R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos reais), do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 4.888/2018.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2018.

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2018

**MUNICÍPIO – WW CASIMIRENSE INCORPORAÇÕES  
LTDA EPP**

**EXTRATO**

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE)

e WW Casimirense Incorporações LTDA Epp (CONTRATADA)

**OBJETO:** Locação de Caminhão combinado Vácuo/ sewer-jet a ser utilizado na manutenção do sistema de drenagem das ruas e dos Prédios Públicos do Município – SOUSP

**VALOR:** Global de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais) – Leis nº 10.520/02 – Lei Federal Complementar nº 123/2006 – Lei Municipal nº 1546/09 – Lei Federal Complementar nº 101/00 – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020170011545200322099 – Elemento Despesa nº 3390399900 – Empenho nº 457/2018 – P.P nº 106/2017 – Processo Administrativo nº 26.091/2017

**PRAZO:** 04 meses

**DATA CELEBRAÇÃO:** 16 de março de 2018

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2018

**MUNICÍPIO – MUKLSON LOCAÇÕES LTDA**

**EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **Muklson Locações LTDA** (CONTRATADA)

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de guindaste articulado, para manutenção de equipamentos urbanos em vias, logradouros públicos e praças públicas do Município – SOUSP

**VALOR:** Global de R\$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais) – Leis nº 10.520/02 – Lei Federal Complementar nº 123/2006 – Lei Municipal nº 1546/09 – Lei Federal Complementar nº 101/00 – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020170011545200322097 – Elemento Despesa nº 3390399900 – Empenho nº 508/2018 – Programa de Trabalho nº 020090012678200462044 – Elemento Despesa nº 3390399900 – Empenho nº 509/2018 – P.P nº 16/2018 – Processo Administrativo nº 1.990/2018

**PRAZO:** 12 meses

**DATA CELEBRAÇÃO:** 04 de abril de 2018

### PORTARIA Nº 100 DE 12 DE ABRIL DE 2018

**NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ATES-**

### **TAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE MEICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

Considerando, que compete e Administração Pública priorizar, aperfeiçoar, adequar, e principalmente, ofertar a todos os municípios um atendimento digno e humanizado, notadamente aqueles menos favorecidos,

Considerando, finalmente, que é dever da Administração Pública rever a qualquer tempo seus próprios atos no estrito respeito aos princípios elencados no Artigo 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ATESTAMENTO de Notas Fiscais** destinadas a aquisição de **Medicamentos e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde**, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, objetivando o fiel cumprimento a esta Portaria, à saber:

**Paulo Cezar Freire dos Santos** – Diretor de Departamento – Matrícula 9950400

**Nesilda Pereira Caxias** – Oficial Administrativo – Matrícula 1854-6

**Fernanda Kienen Rangel Barreto** – Farmacêutica – Matrícula 9950390

**Ana Cláudia de Campos Medeiros** – Assessora Especial – Matrícula 901592

II – As Notas Fiscais sem exceção alguma, deverão ser atestadas, no ato da entrega, por dois servidores, que deverão datar, recibar e carimbar (carimbo pessoal incluindo sua matrícula) e mantidas as vias original em ordem cronológica de data, junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

III - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2018

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita



## Município de Araruama Poder Executivo



**PORTARIA Nº 113  
DE 19 DE ABRIL DE 2018**

**DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 11.700/2018, de 10 de abril de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

Considerando, finalmente, que é dever da Administração Pública rever a qualquer tempo seus próprios atos no estrito respeito aos princípios elencados no Artigo 37, da Constituição Federal e ao que preconiza a Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores de Araruama),

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das infrações cometidas, no exercício de suas funções, pelo servidor **SERGIO NIRELLO JÚNIOR**, titular do Cargo de **Auditor Fiscal**, Matrícula 10406, conforme estabelece os Incisos V, VI, VII e XII do Artigo 174 e Incisos III, XV e XXI do Artigo 175, todos da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores).

II- Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2018**

**Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**

## Prefeitura de Araruama promove Campanha de Vacinação contra a Influenza

Divulgação

CAMPAÑA

VACINAÇÃO  
CONTRA  
A INFLUENZA

24/04 A 01/06 • 09 ÀS 16h

GRUPOS PRIORITÁRIOS  
PARA A VACINAÇÃO

- Crianças de 06 meses a menores de 5 anos;
- Indivíduos com 60 anos ou mais idade;
- Gestantes;
- Puérperas (até 45 dias após o parto);
- Professores;
- Trabalhadores de Saúde;
- Povos indígenas;
- Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais (mantém-se a necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação).

POLOS DE VACINAÇÃO  
NO MUNICÍPIO

- CIMI (Centro Integrado Materno Infantil)
- PS Ponte dos Leites
- PSF Bananeiras
- Policlínica da Família Praia Seca
- Policlínica da Família Mataruna
- PSF São Vicente
- PSF Fazendinha
- PSF Sobradinho
- PSF Morro Grande
- PS Paracatu
- PS Boa Vista
- PSF Iguabinha
- PSF Itatiquara





A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, programada pelo Ministério da Saúde, será iniciada pela Pre-

feitura de Araruama, através da Secretaria de Saúde, nesta terça-feira, dia 24 de abril, estendendo-se até 01 de junho de 2018.

A Influenza é uma infecção viral aguda do sistema respiratório, de elevado nível de transmissão e distribuição global. Um indivíduo pode contraí-la várias vezes ao longo da vida, podendo, contudo, apresentar-se de forma grave.

São grupos prioritários para a vacinação: crianças de seis meses a menores de cinco anos; gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), trabalhadores de saúde; professores, povos indígenas, indivíduos com 60 anos ou mais de idade.

Para pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais é necessária a prescrição médica especificando o motivo da indicação da

vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.

As Unidades de Saúde que estarão vacinando neste período, de 9h às 16h, são o CIMI – Centro Integrado Materno Infantil, Postos de Saúde de Ponte dos leites, Bananeiras, São Vicente, Fazendinha, Sobradinho, Morro Grande, Paracatu, Boa Vista, Itatiquara, Iguabinha e nas Policlínicas de Praia Seca e Mataruna.

O Dia “D” da Campanha de Vacinação contra a Influenza será realizado no dia 12 de maio em todas as Unidades acima citadas, de 9h às 16h. É importante frisar que a vacinação é considerada a intervenção mais importante na redução do impacto da Influenza.

## Prefeitura de Araruama realiza Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa

Divulgação



LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES MANOEL MARINHO LEÃO

Distribuição gratuita de vacinas para produtores de rebanhos com até 30 bovinos ou bubalinos de todas as idades.



PREFEITURA DE  
ARARUAMA



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, realiza durante todo o mês de maio a distribuição gratuita da vacina contra a Febre Aftosa.

A campanha abrange o rebanho de todas as idades e tem direito de adquirir as vacinas o criador que possuir rebanho de bovinos e bubalinos de até 30 animais.

A Febre Aftosa é uma doença viral contagiosa e uma das enfermidades animais mais perigosas, podendo causar importantes perdas econômicas para o produtor.

A doação das vacinas será feita no Parque de Exposição Manuel Marinho Leão, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h.

ANUNCIE AQUI

## Licença Ambiental de Araruama

### Processo nº 24834/2017

**LAPEC- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CPF sob o nº 29.205.242/0006-08, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO de nº 108/2018**, para as atividades em sua sede, situada na Praça Cristóvão Barcelos, nº 33, loja 02, 3º Distrito, São Vicente de Paulo, Araruama, RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

### Processo nº 25835/2017

**LAPEC- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CPF sob o nº 29.205.242/0006-27, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO de nº 109/2018**, para as atividades em sua sede, situada na Avenida Gladstone de Oliveira, nº 1012, Loja 104, Boa Perna, Araruama, RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

### Processo nº 10960/2016

**MAURICAR TINTAS LTDA**, inscrita no CPF sob o nº 19.322.108/0001-29 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO de nº 085/2018**, para as atividades em sua sede, situada na Rodovia RJ 102, km 12, 4º Distrito, Praia Seca, Araruama, RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 12414/2018

**M&C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 24.195.757/0001-46 , torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada no seguinte endereço: Rua Protogenes Guimaraes, Nº 736 , Outeiro, Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 25782/2016.

**MARIMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 24.991.008/0001-25 ,torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0049/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; § 2º, para a Atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de água mineral; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, situada no seguinte endereço: Rua Terezina , s/nº , Quadra 27 Lote 631 Rod. Amaral Peixoto KM 87 Nº 89.702, Coqueiral, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 6919/2018

**CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 14 DE MARÇO DE 2018, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NO LOTE Nº 05, QUADRA 02, LOTEAMENTO BAIRRO MELGILÂNDIA, SITO EM BOA PERNA, ARARUAMA/RJ.

### PROCESSO Nº 2007/2018

**CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0027/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NO LOTE Nº 01 COM A ÁREA DE 863,81M², RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 01 COM 2.795,06M², QUE POR SUA VEZ É ORIUNDO DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES Nº 01 E 02 DESMEMBRADOS DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 9.518,07M², COQUEIROS, ARARUAMA/RJ.

## Fundição de Artes e Ofícios abre inscrições para cursos em Rio das Ostras

A Fundição de Artes e Ofícios da Fundação Rio das Ostras de Cultura está com inscrições abertas para os cursos livres de arte, maquiagem, bonecas, libras, acrobacia e culinária. Os interessados devem procurar a unidade, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Taxa mensal de R\$ 85.

Com um ambiente que propicia aulas simultâneas de diferentes áreas, a Fundição oferece cursos de circo com vagas para Acrobacia de solo, Malabares e Palhaçaria e de Acrobacia Aérea, de segunda a quinta-feira, em diversos horários.

Às terças-feiras acontecerão as aulas de Arte Culinária para Crianças, Maquiagem Artística e Arte de Bonequeiros. Às quartas, as aulas são de Libras nas Artes e quintas e sextas-feiras, de Arte Culinária para adultos.

A Fundição de Artes e Ofícios é uma unidade da Fundação Rio das Ostras de Cultura e fica na Rua Beija-flor, s/nº - Colinas – Costazul. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

### Segue a tabela de cursos e horários.

**CURSO DE LIBRAS NAS ARTES**  
Quarta-feira - das 16h às 18h  
Instrutor: Elizabeth de Oliveira

**ARTE CULINÁRIA – ESTILO FAÇA E VENDA**

Quinta-feira – das 13h às 15h / 16h às 18h / 18h às 20h

Sexta-feira – das 9h às 11h  
Instrutor: Maria Paula

**MAQUIAGEM ARTÍSTICA**  
Terça-feira – das 12h às 15h  
Instrutor: Ketlyn Barbosa

**ARTE DE BONEQUEIROS**  
Terça e quintas-feiras– das 9h às 10h / das 10h às 11h / das 13h às 15h / das 15h às 17h  
Instrutor: Danilo Queiroz

**ACROBACIA DE SOLO, MALABARES E PALHAÇARIA**  
De segunda a quinta-feira – das 9h às 10h / das 10h às 11h / das 14h às 15h / das 15h às 16h  
Instrutor: Landolf Voutrinas

**ARTE CULINÁRIA PARA CRIANÇAS – CULINÁRIA ECOLÓGICA CRIATIVA (VIVA E VEGANA)**  
Terça-feira – das 9h às 11h / 13h às 15h  
Instrutor: Thábita Lemos

**ACROBACIA AÉREA**  
Quarta-feira – das 10h às 12h  
De segunda a quinta-feira – das 9h às 10h / das 10h às 11h / das 14h às 15h / das 15h às 16h  
Instrutor: Luara de Paulo

**Departamento de Jornalismo - ASCOM**

## Curso gratuito de reaproveitamento de retalhos ainda tem vagas em São Pedro da Aldeia

O curso gratuito de reaproveitamento de retalhos ainda tem vagas disponíveis no Horto Escola Artesanal em São Pedro da Aldeia. A inscrição para as aulas de artesanato, que tiveram início em março, é feita no próprio local. A duração é de três meses.

Os interessados devem apresentar identidade, CPF e uma foto 3x4 no ato da inscrição. As aulas ocorrem nas segundas, terças e quartas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde. Cada

aluno deve levar seu próprio material. Os participantes que concluírem o curso receberão certificado.

“A procura dos moradores de São Pedro da Aldeia pelos cursos que oferecemos é grande e o legal é que também recebemos pessoas de outros municípios. A cada três meses, a oficina de artesanato vai inovando e oferecendo outras ações diferenciadas”, comentou Luciane Duá, diretora do Horto.

O horário do curso nas segun-

das-feiras é das 13h30 às 15h, com a Instrutora Eliane Gaspar. Nas terças e quartas, as aulas acontecem das 9h às 11h, com Kátia Rodrigues.

“O curso é também uma nova fonte de renda. Queremos que os alunos saiam daqui capazes de produzir um artesanato bonito”, disse Kátia Rodrigues, uma das instrutoras da oficina.

O Horto Escola Artesanal fica na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, km 107, no bairro Balneário das Conchas.

## Prazo para pagamento de alvará termina no dia 30 de abril

O contribuinte que deseja regularizar o pagamento de alvará tem até o dia 30 de abril. A ausência do pagamento gera cadastro na dívida ativa, além de multas e impedimento na participação de licitações.

As guias para o pagamento das taxas de Fiscalização de Localização,

Instalação e Funcionamento (Alvará de Funcionamento) e, ainda, de Autorização para Veiculação ou Propaganda, estão no site da prefeitura. A licença anual é direcionada às empresas, totalizando 18.499 pessoas jurídicas.

Os postos de atendimento da Secretaria de Fazenda também disponibilizam

as guias. Além do contribuinte ficar impedido de participar de licitações, o atraso está sujeito ao pagamento de juros de mora de 1% ao mês ou fração. Caso tenha ação fiscal, a cota única ou as parcelas mensais serão acrescidas dos índices.

O Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC)

funciona no térreo do Centro Administrativo Luiz Osório (Cealo), Avenida Presidente Sodré, 466 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

### Isenção

O pedido de isenção do Alvará de Funcionamento e de Veiculação de Publicidade

para entidades sem fins lucrativos que se enquadram na Lei Complementar 053/2005 (Código Tributário do Município) e no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) deverá ser formalizado até o vencimento das taxas, em formulário próprio da Secretaria de Fazenda.

**Jornalista: Equipe Secom**

## CETEP Hotel Escola de Araruama abrirá vagas para diversos cursos profissionalizantes

Em tempos de crise ter no currículo um curso profissionalizante pode ajudar muito na hora de conquistar emprego. Pensando nisso, a CETEP Hotel Escola de Araruama abrirá, a partir do dia 30 de abril, as inscrições para preenchimento das

vagas de diversos cursos em sua unidade. O objetivo é oferecer aos cidadãos araruamenses capacitação profissional qualificada e de forma gratuita.

As inscrições serão realizadas pelo site [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) do dia 30 de abril

até 10 de maio. Cerca de 400 vagas serão disponibilizadas para os indivíduos maiores de 18 anos que poderão se inscrever para os seguintes cursos: Excel Avançado, Depilação, Jardinagem, Informática (Ambiente Windows I e II), Inglês (Básico

e Intermediário), Manicure e Pedicure, Organizador de Eventos e Salgadeiro.

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, os interessados devem se dirigir até a CETEP Hotel Escola Parque Araruama, que fica localizada na Rua

República da Argentina, nº 502, no bairro Parque Hotel (atrás da Praça Antônio Raposo). Os candidatos também podem ligar através do número de telefone 022 2665-6628 ou acessar a fanpage da instituição: [facebook.com/faetecararuama](https://www.facebook.com/faetecararuama)

## Casa de Cultura homenageia Cidade até o fim do mês em Rio das Ostras

Continua aberta à visita até o fim do mês, na Casa de Cultura, a exposição "Rio das Ostras, Pérola mais Bela", em homenagem ao município pelo seu 26º aniversário de emancipação político-administrativa, datada de 10 de abril de 1992.

A exposição preenche as duas galerias da Casa de Cultura Bento Costa Jr. Na

Galeria 1, o visitante encontrará uma série de documentos e fotos que ilustram momentos e personalidades que fazem parte da história de Rio das Ostras; já na Galeria 2, o público poderá apreciar e interagir com uma instalação onde pode deixar seu amor pela cidade registrado em forma de poesia, utilizando os hidrocores e papéis disponíveis.

O espaço da Galeria 2

conta também com dezenas de barquinhos de papel que trazem em sua proa os nomes de pessoas importantes para a história da cidade, e que fazem parte do livro "Terra dos Peixes – Memórias de Rio das Ostras", no qual relatam histórias antigas e imortalizam suas memórias.

Além dos barquinhos, também a bandeira do município encontra-se hasteada e

juntamente a ela informações sobre os seus símbolos e a letra do hino de Rio das Ostras; e para inspirar o visitante, trechos de poesias de diversos autores riostrenses se destacam nas paredes, mostrando como Rio das Ostras é exaltada em verso e prosa por aqueles que nasceram na cidade ou depois foram para lá.

**SERVIÇO:**

Exposição "Rio das Ostras, Pérola mais bela"

Casa de Cultura Bento Costa Junior

Rua Dr. Bento Costa Junior, 70

Funcionamento: De terça a sexta-feira, de 9h às 18h; sábados, de 12h às 17h

Visitação até 28/04

**Departamento de Jornalismo - ASCOM**

## Profissão de arqueólogo é regulamentada; entenda

O presidente da República, Michel Temer, sancionou a lei que regulamenta a profissão de arqueólogo. O texto foi publicado no Diário Oficial da União de quinta-feira (19) e estabelece que o exercício da profissão pode ser realizado por: bacharéis em Arqueologia; diplomados por escolas estrangeiras com diploma reva-

lidado no Brasil; pós-graduados com área de concentração em Arqueologia, dissertação de mestrado ou tese de doutorado na área e pelo menos dois anos consecutivos de trabalho no setor; além de especialistas na área com o mínimo de três anos consecutivos de trabalho.

Também será reconhecido como arqueólogo os di-

plomados em outros cursos de nível superior que, até a data de publicação da lei, tenham, pelo menos, cinco anos consecutivos, ou dez anos intercalados, de trabalho na área.

Com a regulamentação, ficam estabelecidos os critérios para o exercício da profissão, que contribuirá para as ações de gestão do patrimônio ar-

queológico, especialmente na avaliação e posicionamento técnico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) nos projetos de pesquisa arqueológica.

Segundo a lei, as atribuições do arqueólogo são: o planejamento, a direção e a supervisão da pesquisa arqueológica; a identificação dos

sítios arqueológicos, escavação e a interpretação e informação científicas de interesse arqueológico; dentre outras. No Brasil, são mais de 26 mil sítios arqueológicos cadastrados, onde esses profissionais poderão realizar suas pesquisas.

**Fonte: Governo do Brasil, com informações do Iphan e do Senado Federal**